

SELEÇÃO DE STARTUPS PARA DESENVOLVIMENTO DE PROVAS DE CONCEITO NA TEMÁTICA DE BLOCKCHAIN PARA O PROJETO ILÍADA - A NOVA INTERNET DA CONFIANÇA

Chamada Pública de Startups para desenvolvimento de Provas de Conceito em *Blockchain*

30 de outubro de 2024

1. INTRODUÇÃO

Na última década, presenciamos o surgimento de diversas iniciativas que se baseiam na segurança e auditabilidade da tecnologia de *blockchain*, principalmente no setor financeiro. Atualmente, uma quantidade significativa de criptomoedas pode ser encontrada, demonstrando o potencial da tecnologia *blockchain* de ser aplicada a vários modelos de negócio, mas ainda são poucos os setores da economia que se beneficiam dessa tecnologia.

O projeto ILIADA¹ (Integrando Livros-razão/*ledgers*, Infraestrutura e Aplicações Descentralizadas) visa estimular a pesquisa e desenvolvimento (P&D) em artefatos tecnológicos, aplicações e plataformas computacionais baseados em *blockchain*, visando contribuir para o amadurecimento da tecnologia no Brasil.

Essa Chamada Pública tem como objetivo fomentar a implantação de tecnologia *blockchain* em soluções inovadoras para serem levadas ao mercado por meio de *startups*. Através dessas novas soluções, espera-se impulsionar o desenvolvimento do ecossistema de *blockchain* no país e demonstrar a viabilidade da sua adoção por setores distintos da economia, beneficiando tanto a esfera pública como o setor privado.

2. OBJETIVOS

Nesta terceira chamada pública, serão selecionadas empresas nascentes (*startups*) para o desenvolvimento de protótipos funcionais de aplicações baseadas em tecnologia *blockchain*.

¹ <https://iliadablockchain.org.br>

Essas aplicações deverão, preferencialmente, ser testadas em redes de experimentação (*testbeds*) construídas pelo projeto ILIADA e disponibilizadas pela RNP.

Os proponentes deverão submeter, em resposta a esta chamada, propostas aderentes aos interesses do projeto ILIADA, listados na seção **Setores e Tópicos de Interesse**, objetivando a adaptação ou evolução de soluções pré-existentes das startups para a adoção de tecnologias de registro distribuído (DLT) e *blockchain*.

Após a avaliação das propostas, as *startups* selecionadas firmarão contrato de prestação de serviço junto à RNP, com **duração de 9 meses**, para o desenvolvimento de provas de conceito visando a demonstração da viabilidade de adoção da tecnologia de *blockchain* na sua solução. Durante a vigência desse contrato, as *startups* selecionadas conduzirão as atividades de implementação, testes e validação das soluções no *testbed* de *blockchain* do projeto ILIADA ou utilizando alguma rede *blockchain* pública. As *startups* comprometem-se contratualmente a fornecer:

- *Feedbacks* estruturados que contribuam para a melhoria e evolução do *testbed* quando for utilizada a infraestrutura disponibilizada pelo projeto ILIADA; ou
- Guias de boas práticas para o desenvolvimento de novas aplicações quando forem utilizadas redes públicas.

Para apoiar a condução das atividades previstas, a RNP e o CPqD realizarão o acompanhamento das *startups* durante toda a etapa de desenvolvimento do projeto fornecendo apoio e suporte tecnológico para o uso das redes *blockchain* implantadas pelo projeto ILIADA e/ou de infraestrutura computacional da RNP, se aplicável.

3. A RNP

A RNP é a rede brasileira para educação e pesquisa, responsável por conectar universidades e instituições de ensino, pesquisa e inovação com internet e serviços seguros em uma comunidade de comunicação e colaboração digital que trabalha para novas tecnologias com foco em inovação contínua.

Com o intuito de democratizar o acesso ao conhecimento, a RNP conecta mais de 4 milhões de alunos, professores e pesquisadores brasileiros em universidades, institutos educacionais e culturais, agências de pesquisa, hospitais de ensino, parques e polos tecnológicos. Em 1992, ajudou a trazer a Internet para o Brasil atendendo aos anseios da comunidade acadêmica. E hoje, a rede da RNP chega a todas as unidades da federação, levando serviços seguros e de alta capacidade.

A RNP também estabelece conexões com as demais redes de educação e pesquisa na América Latina, América do Norte, África, Europa, Ásia e Oceania por meio de cabos de fibra óptica terrestres e submarinos. Qualificada como uma Organização Social, a RNP está vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e mantida por esse, em conjunto com os ministérios da Educação (MEC), das Comunicações (MCom), Saúde (MS), da Cultura e Defesa (MD), que participam do Programa Interministerial RNP (PRO-RNP).

4. O CPQD

Com foco na inovação em tecnologias da informação e comunicação, o CPQD mantém um portfólio abrangente de soluções que são utilizadas nos mais diversos segmentos de mercado, no Brasil e no exterior, e aceleram a geração de valor no processo de transformação digital, contribuindo para a excelência operacional das organizações, a transformação da experiência dos usuários, a reinvenção de modelos de negócios, a segurança e conformidade e a criação de novos produtos. Referência tecnológica no país, o CPQD integra o ecossistema de inovação aberta que vem alavancando o empreendedorismo, por meio de sua notória competência em Internet das Coisas, Inteligência Artificial, Conectividade, Blockchain e Mobilidade Elétrica.

O CPQD é uma organização privada, criada em 1976 anos, que entrega serviços e desenvolve tecnologias de produtos e de sistemas de missão crítica aderentes às necessidades complexas do mercado. Esses são resultados do seu programa de PD&I, que é a base para inovação em seus temas estratégicos no futuro das cidades inteligentes, do agronegócio inteligente e da manufatura avançada. O CPQD atua em toda a jornada de inovação – da ideia à implementação – e é apaixonado pela tecnologia que gera o desenvolvimento, o progresso e promove o bem-estar da sociedade.

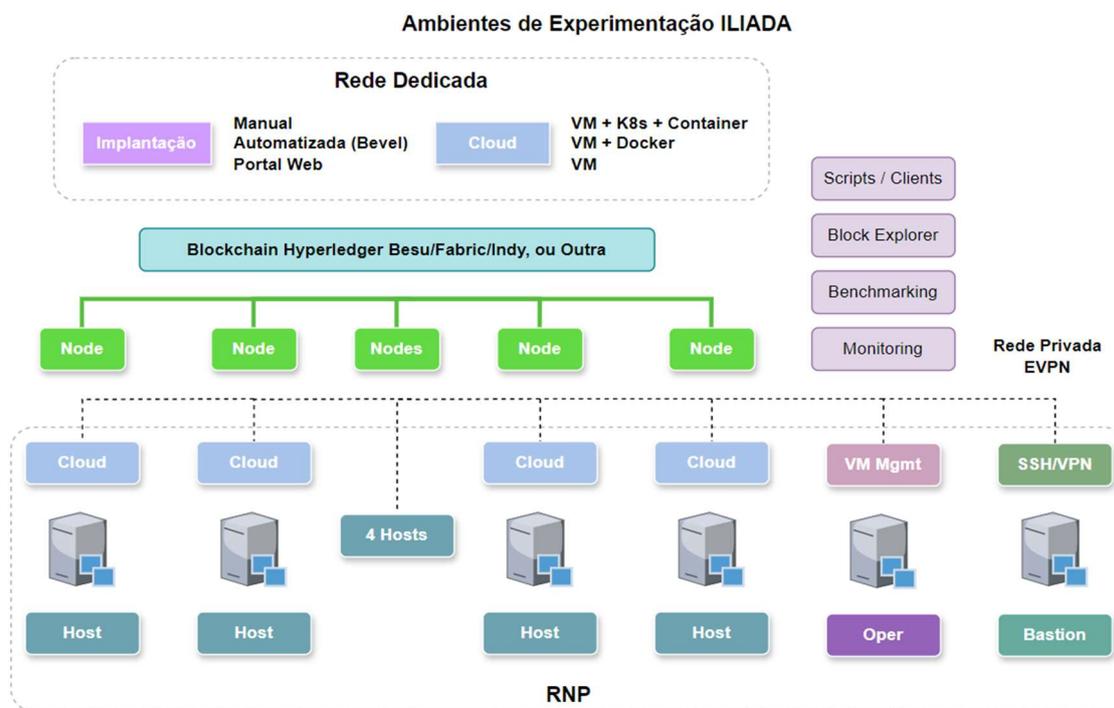
5. TESTBED DO PROJETO ILIADA PARA EXPERIMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EM BLOCKCHAIN

O *testbed* construído no escopo do projeto ILIADA prevê dois tipos de ambientes para experimentação em *blockchain*: o de Redes Dedicadas e o de Redes Distribuídas.

Ambientes de Redes Dedicadas

Os ambientes de Redes Dedicadas serão ambientes exclusivos para redes *blockchain* sob total domínio e governança da *startup* que as utilizarão, sendo implantadas utilizando

infraestrutura inteiramente provida pela RNP. Para estes ambientes, estão previstos os seguintes componentes, de acordo como mostrado no diagrama abaixo:



- Bastion: Equipamento utilizado para o acesso remoto ao *testbed* através de VPN (preferencial) ou SSH;
- Oper: equipamento para as Máquinas Virtuais (VMs - *Virtual Machines*) de gerência;
- VM Mgmt – VM de gerência: VM responsável por hospedar aplicações de suporte à experimentação, como monitoramento, *benchmarking*, *block explorer* e *scripts* clientes para cada *startup*. Também poderá hospedar aplicações próprias, inclusive a solução proposta pela *startup*, além de reservar armazenamento para coleta e manipulação de dados dos experimentos;
- Hosts: Equipamentos da RNP que serão usados para executar toda a infraestrutura de cloud e plataformas de *blockchain* que serão usadas no *testbed*. Serão 8 servidores distribuídos geograficamente, cujos recursos computacionais serão compartilhados entre todas as iniciativas fomentadas pelo projeto ILIADA;
- Cloud: É a infraestrutura de nuvem utilizada para alocar os recursos de computação do *testbed* para cada solução a ser desenvolvida, e para suportar as plataformas de *blockchain* que serão instaladas para os experimentos. Serão compostas por máquinas virtuais com pilha de *software* para containerização, podendo também vir com

plataforma *Kubernetes* pré-instalada para a orquestração de containers. Por se tratar de um ambiente compartilhado, será definida juntamente à equipe da RNP a quantidade de recursos a ser disponibilizada para apoio à implementação de cada solução;

- *Nodes*: São os nós de uma dada plataforma *blockchain* que será instalada em um conjunto de VMs *Cloud*. Preferencialmente, cada conjunto de VMs suportará uma plataforma de *blockchain*, podendo suportar-se mais de uma plataforma caso não haja impactos para o desenvolvimento das soluções;
- Rede Privada EVPN: É a rede privada responsável por todo acesso e comunicação entre a VPN, as VMs *Cloud* e a VM *Mgmt*, sendo também a rede pela qual os nós *blockchain* se comunicarão.

Serão suportados os seguintes *frameworks* da Linux Foundation Decentralized Trust: *Fabric*², *Besu*³ e *Indy*⁴. Toda implantação feita pelas equipes das *startups* poderão ter o suporte da equipe ILIADA nessa atividade.

Ambientes de Redes Distribuídas

Os ambientes de Redes Distribuídas serão ambientes distribuídos multi-institucionais, servindo como infraestrutura para Redes *Blockchain* sob domínio e governança colaborativa entre a RNP e as demais instituições participantes das redes *blockchain* em execução, onde cada uma contribuirá com a manutenção de 2 ou mais nós “validadores” para cada rede distribuída em que ela é participante.

A primeira rede distribuída a ser implantada será na plataforma *Hyperledger Besu*, visando experimentação em IDD - Identidade Digital Descentralizada.

As redes distribuídas poderão ser utilizadas pelos GTs caso este uso se mostre adequado para o desenvolvimento do trabalho do respectivo GT.

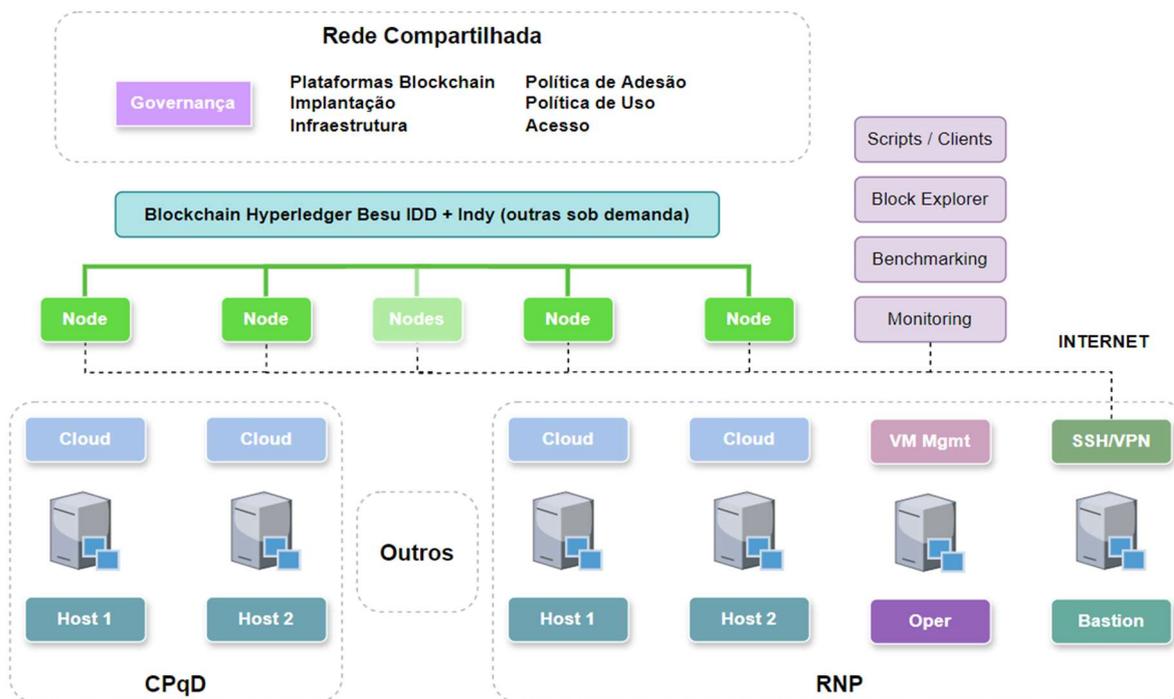
Para as Redes Distribuídas estão previstos os seguintes componentes, de acordo como mostrado no seguinte diagrama:

² <https://www.lfdecentralizedtrust.org/projects/fabric>

³ <https://www.lfdecentralizedtrust.org/projects/besu>

⁴ <https://www.lfdecentralizedtrust.org/projects/hyperledger-indy>

Ambientes de Experimentação ILIADA



- Bastion, Oper e VM Mgmt: Possuem as mesmas funções apresentadas para as Redes Dedicadas;
- *Hosts*: São equipamentos de cada instituição participante da rede, usados para executar seus próprios nós dentro de uma rede *blockchain*. É de responsabilidade e acesso exclusivo do respectivo participante;
- *Cloud*: É a infraestrutura de nuvem utilizada pelo participante para prover os recursos computacionais necessários para a execução de seus *nodes*. Também é de responsabilidade e acesso exclusivo do respectivo participante, porém seguindo modelos de pilha de *software* ou implantação definidos na governança da rede *blockchain* em questão;
- *Nodes*: São os nós de uma dada plataforma *blockchain* que será instalada sob todo o conjunto de VMs *Cloud* de todos os participantes aderentes à respectiva rede *blockchain*. Cada conjunto de VMs poderá suportar uma ou mais plataformas de *blockchain*, estando suas definições a cargo do grupo de governança formado pelos participantes interessados;
- Internet (para comunicação): A comunicação entre os nós das redes distribuídas se dará via Internet. O acesso à rede *blockchain* se dará via nó *blockchain* de acesso específico da RNP, ou através da Internet sendo previamente acordado com a governança;

A implantação de cada rede *blockchain* será executada de acordo com o modelo definido pelo grupo de governança, assim como as regras de adesão e políticas de uso das respectivas redes pelos pesquisadores.

O uso do *testbed* é desejável, mas não é obrigatório. A equipe de desenvolvimento da *startup* poderá utilizar recursos computacionais próprios, em nuvem, de parceiros ou redes *blockchain* públicas para o desenvolvimento das aplicações. Nesses casos, os custos associados à operação e utilização desses ambientes serão de responsabilidade da *startup*.

6. SETORES E TÓPICOS DE INTERESSE

A proposta de solução tecnológica deverá contemplar apenas um dos setores de interesse indicados, podendo ter relação com um ou mais tópicos de interesse. Abaixo, apresentamos os temas de interesse dessa terceira chamada do Projeto ILIADA:

Setor	Tópicos de Interesse
Agropecuária	Identidade descentralizada, carteira digital, certificação, tokenização de ativos, rastreabilidade de procedência e de cadeias, economia do compartilhamento, notariação.
Indústria de transformação	Automatização de processos, identidade descentralizada, carteira digital, gestão de ativos, rastreabilidade de cadeias.
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	Identidade descentralizada, carteira digital, certificação, tokenização, rastreabilidade de procedência e de cadeias de resíduos sólidos.
Comércio e afins	Identidade descentralizada, carteira digital, criptomoedas associadas a <i>delivery versus payment</i> , transferências monetárias, rastreabilidade de procedência, notariação.
Transporte, armazenagem e afins	Automatização de processos, identidade descentralizada, carteira digital, fracionamento de ativos, rastreabilidade de cadeias, economia do compartilhamento.
Informação e comunicação (inclui telecomunicações)	Automatização de processos, gestão de ativos, economia do compartilhamento (de espectro ou de infraestrutura para telecom), interoperabilidade, rastreabilidade de procedência e de cadeias.

Financeiro	Identidade descentralizada, carteira digital, criptomoedas comunitárias/sociais, transferências monetárias, microcrédito e micropagamentos, fracionamento de ativos, interoperabilidade, notarização.
Administração pública, defesa e seguridade social	Automatização de processos, identidade descentralizada (do cidadão), carteira digital, trilha de auditoria, interoperabilidade, notarização, governança e votação.
Educacional	Automatização de processos, identidade descentralizada, carteira digital, certificação, notarização.
Saúde	Identidade descentralizada, carteira digital, certificação, trilha de auditoria, prontuário médico digital, receita médica digital.
Imobiliário	Tokenização, gestão de ativos, fracionamento de ativos, financiamento coletivo, securitização transparente, registro de ativos e propriedades, notarização

7. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Para esta chamada, serão elegíveis as *startups* que apresentarem a documentação indicada no Anexo 2 e que atendam, no ato da inscrição, os seguintes requisitos estabelecidos no Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019 (MARCO LEGAL DAS STARTUPS):

- Possuir uma receita bruta, registrada nos últimos 12 (doze) meses, de no máximo R\$16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais), ou declarar a ausência de receita;
- Estar em dia com suas obrigações tributárias e trabalhistas e que não seja parte em processo judicial em fase de execução de sentença/acórdão em seu desfavor.
- Ter menos de 10 (dez) anos de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia. (Lei complementar nº 182, de 1º de junho de 2021).

O perfil de *startup* que será selecionada para esta Chamada deverá cumprir os requisitos apresentados na seção **Critérios de Elegibilidade** e encontrar-se nas fases de “Validação” ou “Operação”, de acordo com definição disponibilizada pelo SEBRAE⁵. Durante a fase de “Validação” é necessário que a empresa disponha de um MVP (*Minimum Viable*

⁵ <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/conheca-as-fases-de-uma-startup,2db406cf4fc95810VgnVCM1000001b00320aRCRD>

Product/Produto Mínimo Viável) constituído de um protótipo funcional de solução e um modelo de negócio ao menos conceitual, enquanto na fase de “Operação” é esperado que a *startup* já possua receita recorrente advinda da comercialização do produto base apresentado na proposta e que será evoluído para adoção de tecnologias *blockchain*.

8. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Para a *startup* ser elegível para a seleção, é necessário:

- I. Ser sediada no Brasil e com Representante(s) Titular(es) do empreendimento residente(s) e domiciliado(s) no Brasil, com negócio que demonstre características inovadoras;
- II. Manter como regular a situação fiscal da *startup*;
- III. Realizar a inscrição completa, através do endereço eletrônico especificado, durante o período designado;
- IV. Declarar no processo de inscrição o pleno conhecimento e aceite das regras desta Chamada;
- V. Que a solução base oferecida para essa chamada seja fruto de atividade de desenvolvimento interno exclusivo da empresa ou realizada em parceria com terceiros.

É vetada a submissão de propostas nos seguintes casos:

- Participação de pessoas físicas menos de 18 anos ou incapazes;
- Múltiplas submissões de uma mesma *startup* (CNPJ);
- Inscrição de mais de uma *startup* do(s) mesmo(s) empreendedor(es)/sócio(s), com o(s) mesmo(s) CPF ou CNPJ.
- *Startups* onde algum dos sócios seja:
 - Funcionário CLT da RNP;
 - Funcionário CLT do CPqD;
 - Membro do Conselho de Administração (CADM) da RNP;
 - Membro da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão (CA-MCTI);
 - Membro do Conselho Curador ou do Conselho Fiscal do CPqD.

9. RECURSOS E BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

As *startups* selecionadas receberão os seguintes benefícios durante a sua participação:

- I. Recursos Financeiros: R\$100.000,00 com a finalidade de apoiar no custeamento do desenvolvimento do projeto, incluindo gastos em recursos humanos, aquisição de hardware, software e outros.

- II. Infraestrutura de TIC: Acesso ao *testbed* de Blockchain disponibilizado pelo projeto ILIADA.
- III. Acompanhamento Técnico: A startup será acompanhada por um coordenador de P&D designado pela RNP, que terá como responsabilidade orientar a execução da proposta pela startup de modo a atingir as metas estabelecidas. O acompanhamento será realizado através do recebimento de relatórios de atividades e reuniões periódicas.
- IV. *Demoday*: Apresentação da aplicação desenvolvida para representantes da Comissão de Inovação da RNP, CPqD e outros parceiros.

10. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

- I. **Formato da Proposta:** A proposta técnica deverá ter no máximo 6 páginas e deve ser submetida utilizando o modelo do Anexo I. Para que a proposta seja analisada, esta deverá conter os seguintes elementos:
 - a) Título da Solução;
 - b) *Startup*: Apresentar breve histórico da empresa, o nome fantasia, área de atuação, a equipe e parceiros envolvidos no projeto, dados de contato e o portfólio de trabalhos realizados. Na apresentação da equipe, deve ser indicado quem será o responsável técnico pelo desenvolvimento da solução;
 - c) Setor e Tópico de Interesse: Indicar em qual setor específico e tópicos de interesse a proposta se enquadra.
 - d) Descrição da proposta – A descrição deve ter pelo menos 4 páginas contendo:
 - i. Histórico da ideia (onde, como e quando surgiu);
 - ii. Descrição do problema que a solução procura resolver;
 - iii. Explicação sobre o que é a solução proposta;
 - iv. Descrição das principais funcionalidades da solução;
 - v. Requisitos da solução em atendimento ao problema;
 - vi. Proposta de valor da solução;
 - vii. Clientes potenciais;
 - viii. Explicação sobre a forma de utilização pelos usuários;
 - ix. Possível modelo de comercialização;
 - x. Recursos tecnológicos necessários;
 - xi. Informações sobre o ambiente de desenvolvimento a ser utilizado, destacando se pretende utilizar o *testbed* provido pelo projeto ILIADA, se utilizará laboratório próprio, infraestrutura de parceiro ou rede pública;

- xii. Detalhamento de como a aplicação utilizará tecnologias *blockchain* como um diferencial no mercado e como ela agregará valor à solução existente.
- e) Cronograma de marcos – Deverá ser apresentado um cronograma de marcos do projeto, fornecendo uma visão distribuída no tempo de como a equipe da *startup* realizará o desenvolvimento das atividades ao longo de 9 (nove) meses para alcançar a visão da solução e a entrega dos resultados.
- II. **Submissão:** A submissão da proposta em arquivo texto deverá ser realizada através do sistema JEMS, utilizando o seguinte link: <https://jems3.sbc.org.br/iliadastartups>

11. DATAS IMPORTANTES

Os prazos do cronograma deste Edital são:

FASE	DATA
Divulgação desta Chamada Pública	30/10/2024
1ª Webconferência pública para tirar dúvidas sobre esta chamada, a ser realizada no endereço: https://conferenciaweb.rnp.br/rnp/iliada	08/11/2024 às 14h (GMT -3)
2ª Webconferência pública para tirar dúvidas sobre esta chamada, a ser realizada no endereço: https://conferenciaweb.rnp.br/rnp/iliada	29/11/2024 às 14h (GMT -3)
Data limite para entrega das propostas.	01/12/2024
Divulgação do Resultado da Etapa I e notificação de agendamento	Até 27/01/2025
Entrevistas com <i>startups</i> – Etapa II	10/02/2025-21/02/2025
Divulgação do resultado da seleção	Até 07/03/2025
Período de Contratação	10/03/2025-30/04/2025
Período de execução dos projetos (9 meses)	de 01/06/2025 a 28/02/2026

- I. O horário limite para a submissão das propostas e entrega de documentação se encerra às 23:55 (fuso horário GMT-3).

12. SELEÇÃO

As *startups* que desejem participar desta chamada deverão submeter suas propostas até a data de 01 de dezembro de 2024, conforme indicado na seção **Datas Importantes**. Esta data não será prorrogada.

O processo de seleção será conduzido em duas etapas por um comitê de avaliação composto por especialistas da RNP, do CPqD e avaliadores externos convidados.

Na primeira etapa, serão avaliadas a elegibilidade da participante, através da verificação da documentação e da proposta submetida. Para esta etapa, não serão fornecidas notas ou feedbacks técnicos.

Durante a segunda etapa da seleção será conduzida uma entrevista com os representantes das *startups* aprovadas na etapa anterior. As entrevistas serão realizadas via videoconferência, com a participação de uma equipe de avaliação composta por membros da RNP, do CPqD e especialistas convidados. Os agendamentos das entrevistas serão realizados através de comunicado oficial via o endereço de e-mail cadastrado na proposta e terão a duração de até (01) hora. Para participar da entrevista, a *startup* deverá indicar os componentes da sua equipe que serão responsáveis pelas apresentações e esclarecimentos.

Os seguintes critérios de avaliação serão considerados:

I. **Primeira Etapa:**

- a) **Experiência de Mercado:** Será avaliada a experiência de mercado da *startup*.
- b) **Experiência Técnica:** Será avaliado o conhecimento técnico da *startup* no desenvolvimento de soluções no setor escolhido e a capacidade de evoluir a solução existente para suportar o uso de *blockchain*.
- c) **Proposta de Valor:** Serão avaliados os potenciais benefícios e diferenciais da solução proposta para o mercado, bem como ela pode auxiliar na consolidação da tecnologia blockchain no país.
- d) **Aderência à Temática:** este critério verifica se a proposta é pertinente com os Setores e Tópicos de Interesse escolhidos para esta chamada.
- e) **Viabilidade tecnológica:** Será avaliada a viabilidade da proposta considerando o prazo e o ambiente de desenvolvimento a ser adotado.
- f) **Qualidade da proposta:** este critério avalia a qualidade da proposta enviada com relação à descrição da solução proposta, à clareza e objetividade das informações e aos resultados esperados com a adoção da tecnologia blockchain.

Para esta etapa, não serão fornecidas notas ou feedbacks técnicos.

II. Segunda Etapa:

- a) Equipe de Execução: Serão avaliadas a capacidade de execução, abertura a *feedback* e a disponibilidade dos envolvidos.
- b) Proposta de Valor: Serão avaliados os diferenciais que a proposta traz e como o desenvolvimento da solução pode demonstrar a viabilidade e o potencial de uso da tecnologia *blockchain* no setor indicado;
- c) Viabilidade do negócio: Será analisada a viabilidade da solução no mercado do modelo de negócio da solução.
- d) Experiência de Mercado: Será avaliada a experiência de mercado da *startup* considerando aspectos como produtos e serviços já disponibilizados e carteira de clientes.
- e) Relevância do apoio tecnológico ao *testbed* e ao Sistema RNP: Se aplicável, será avaliado o quanto os parceiros envolvidos no Projeto ILIADA poderão apoiar e se beneficiar da interação das tecnologias utilizadas pelas *startups* em suas aplicações com as tecnologias existentes no *testbed*.

13. CONTRATAÇÃO

Após o processo seletivo, as *startups* selecionadas serão contratadas por um período de 9 (nove) meses, de 01 de junho de 2025 até 28 de fevereiro de 2026, através de contratação de serviços de terceiros por meio de pessoas jurídicas.

As *startups* contratadas receberão os pagamentos parcelados ao longo do período de execução proporcionalmente às entregas realizadas.

14. ACOMPANHAMENTO E ENTREGAS

O acompanhamento será realizado por meio da entrega de relatórios e da realização de reuniões, em periodicidade a ser definida com cada *startup*. Nestes encontros, haverá a presença do Coordenador de P&D e uma equipe de colaboradores do CPqD e RNP, para que seja facilitada a execução do projeto, bem como a obtenção de um melhor entendimento e aproveitamento do ambiente de experimentação.

As responsabilidades dos representantes das *startups* selecionadas englobam a gestão do projeto, fazendo uso, bem como sua equipe, das ferramentas de apoio à gestão do projeto disponibilizadas pela RNP.

I. Relatórios e outros entregáveis

Abaixo apresentamos as entregas ao longo do período de execução do projeto:

a) Material de apoio para reuniões mensais de acompanhamento

- Slides, vídeos de demonstrações e demais materiais utilizados para auxiliar a discussão e acompanhamento da evolução da execução.

b) Relatório de Planejamento

Neste documento, deverão estar presentes as seguintes atividades:

- Estudos e análises de adequação da aplicação da solução ao ambiente de experimentação;
- Plano de implementação da solução no ambiente de experimentação;
- Plano de Testes e Validação;
- Cronograma de Marcos revisado.

c) Relatório de Resultados

Neste documento, deverão estar presentes as seguintes atividades:

- Resultados finais alcançados utilizando o ambiente de experimentação;
- Feedback estruturado sobre a utilização do *testbed* de *blockchain* ou documento de boas práticas (uso de redes públicas).

d) Demoday

Evento em que as *startups* demonstrarão a solução desenvolvida e o seu modelo de negócio para membros do CPqD, RNP e outros parceiros interessados.

II. Cronograma de Atividades

Abaixo segue o cronograma de atividades idealizado para esta chamada:

Atividade	Prazo
Reuniões mensais s de acompanhamento	Todos os meses
Relatório de Planejamento	Até 30/06/2025
Relatório de Resultados	13/02/2026
Demoday	Fevereiro de 2026

15. SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

As instituições e pessoas envolvidas se comprometem em manter sigilo e confidencialidade sobre as informações trocadas e geradas durante e após a execução das atividades previstas na presente chamada pública e, não revelar, nem transmitir direta ou indiretamente, tais informações trocadas a terceiros ou agentes externos que não estejam envolvidos/autorizados.

16. PROPRIEDADE INTELECTUAL

I. Propriedade Intelectual Pré-existente

Os direitos de propriedade intelectual de titularidade de cada uma das instituições envolvidas, desenvolvidos ou modificados em virtude do referido edital, permanecerão como propriedade individual da respectiva instituição titular dos direitos.

II. Propriedade de novos resultados desenvolvidos

Fica estabelecido que, todo *software* e componentes de *software* desenvolvidos, no contexto da solução ofertada pela *startup*, durante e após a execução das atividades previstas na presente chamada pública - incluindo também invenções, processos, métodos, programas de computador ou inovações técnicas, passíveis ou não de proteção no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), Biblioteca Nacional e outros, a propriedade intelectual gerada será de propriedade da *startup*.

17. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

- I. Em toda divulgação dos resultados obtidos deverá ser citada, obrigatoriamente, o apoio da RNP e demais entidades/órgãos financiadores.
 - a) Na seção de agradecimentos deve constar a seguinte indicação: “O presente trabalho foi realizado com o apoio do projeto ILIADA - A nova Internet da confiança, financiado pelo MCTI com recursos oriundos da Lei das TICs - Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, no âmbito do PPI-SOFTEX, coordenado pela Softex e publicado PDI 03, DOU 01245.023862/2022-14”.
- II. Ficam pré-autorizados, tanto pela *startup* como pela RNP e CPqD, a divulgação pública dos resultados parciais ou finais dos projetos aqui contemplados. Essa divulgação deverá incluir informações que auxiliem na atração de novos parceiros e demonstrem a viabilidade do uso de tecnologias de *blockchain* nas áreas temáticas objeto desta chamada, bem como da viabilidade do uso do *testbed blockchain* do Projeto ILIADA como plataformas de auxílio ao desenvolvimento de ações P&D e inovação

tecnológica ofertadas pela RNP e de agregação de valor às soluções ofertadas pelas *startups*.

18. DÚVIDAS E CONSULTAS

- I. As consultas e os pedidos de esclarecimento referentes a esta Chamada Pública deverão ser encaminhados ao Comitê de Avaliação, via Internet, para o e-mail iliadablockchain@rnp.br, até a data da publicação do resultado final.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. A RNP poderá revogar a presente Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá-la, em caso de ilegalidade.
- II. A revogação ou anulação da presente chamada não gera direito a indenizações de quaisquer naturezas.
- III. Todos os custos decorrentes da elaboração das propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação nesta chamada serão de inteira responsabilidade dos proponentes, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da RNP.
- IV. As questões não previstas nesta chamada serão decididas pelo Comitê de Avaliação e pela Diretoria Executiva da RNP e, caso necessário, por autoridade superior, observadas as disposições legais aplicáveis.

Anexo I

Modelo de Referência para submissão de proposta

O modelo de referência para escrita da proposta para esta chamada pública está publicado juntamente ao texto e disponibilizado no site da RNP: <https://www.rnp.br/inovacao/editais>.

Anexo II

Documentação para *startups* para participação do processo de Seleção

No ato da submissão, as *startups* proponentes deverão enviar, juntamente à proposta de trabalho, os seguintes documentos atualizados:

- Estatuto ou Contrato Social, em vigor e última alteração devidamente registradas;
- Comprovação de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Documento de Identidade do(s) representante(s) legal(is) da *startup*;

Anexo III

Documentação para contratação das *startups* aprovadas

No ato da notificação de aprovação, será indicado o endereço de um formulário eletrônico a ser utilizado pelas *startups* para submissão de seguintes documentos complementares atualizados:

- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), comprovada pela Certidão de Regularidade de Situação (CRS);
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Declaração de receita dos últimos 12 (doze) meses assinada pelo contador e representante legal da *startup*;
- Comprovante de endereço completo da *startup*;
- CPF do representante legal da *startup*;
- Documento de Identidade do representante legal da *startup*;
- Comprovante de residência do representante legal da *startup*;
- Ficha cadastral que será fornecida pela RNP;